



Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Exmo. Sr.

José Gilson Feitosa da Silva

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 156/2019**, que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores - **Plano Plurianual - PPA - 2018 a 2021**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 11

Modifica o valor da ação descrita abaixo, dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social, que passa a vigorar conforme quadro anexo:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.392.000-Fundo Municipal de Cultura	-	-	160.000,00	75.000,00	235.000,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com a seguinte redação e valor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.216.000 - Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	6.506.000,00	5.880.750,00	7.837.400,00	8.302.500,00	28.426.650,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 26 de junho de 2019.


Claudemir Zanco
Vereador - PDT